



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 09/02/00
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

PL 1201/2000

PROJETO DE LEI Nº

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em (Do Deputado **WASNY DE ROURE**)

CCJ e à CAS.
09/02/00
[Assinatura]
Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dá a denominação de Padre Brandão à Feira das Quadras 311/313 Samambaia - DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - A Feira das Quadras 311/313 de Samambaia DF, passa a denominar-se "Feira Padre Brandão".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Valmir Fernandes Brandão, conhecido em Samambaia como Padre Brandão, nasceu em Picuí - PB., Ele faleceu em Samambaia aos 68 anos, em março de 1998, deixando enorme trabalho pastoral e comunitário na Igreja Santo Inácio de Lóiola - quadra 311.

Padre Brandão foi o primeiro pároco de Samambaia, originário de Goiânia - GO e tendo construído a primeira igreja católica daquela cidade. Foi um dos fundadores, em São Paulo onde se ordenou, da Pastoral da Juventude - PJ e também um dos que contribuiriam para a fundação do Partido dos Trabalhadores - PT em São Paulo - SP e em Samambaia - DF. Mas principalmente o Padre Brandão deixou laços profundos na comunidade de Samambaia, onde chegou a implantar 15 (quinze) diferentes cursos comunitários profissionalizantes, como corte & costura, datilografia, culinária, etc...

É justa homenagem que proponho, como forma de perpetuar o nome de Padre Brandão em Samambaia, cidade que lhe cativou carinhosamente e onde ele exerceu papel fundamental na juventude local.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 1999.

[Assinatura]
Deputado Wasny de Roure

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1201/00
Fls. n.º 01

076 PM 7:11 15DEZ1999